

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **FM EMPREENDIMENTOS LTDA**; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia **23/11/2021 às 10:00**, que se realizará no www.psnleiloes.com.br - Deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia **03/12/2021 às 10:00**, que se realizará no www.psnleiloes.com.br. A venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% do valor da avaliação

Autos nº. 0001378-80.2020.8.16.0159 - Carta Precatória Cível
Vara VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA
DELEGADA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
Exequente (01) PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
(CPF/CNPJ 00.394.460/0001-41)
End. Exequente Avenida Paraná, 1227, 4º Andar, Centro, Foz do Iguaçu/PR,
CEP 85852-000
Adv. Exequente Fabrício Cândia dos Santos (OAB/PR 36747)
Executado (a) (01) **FM EMPREENDIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ**
10.836.175/0001-97)
End. Executado(a) (01) Av. Itaipu, 1223, Itaipulândia/PR, CEP 85880-000
Depositário Fiel (1) ALIOMAR MARCELO GOMES PRATES (REPRESENT.
LEGAL DA EXECUTADA)
End. da Guarda (01) Aproximadamente 3 km da Rodovia Estadual que Liga São
Miguel do Iguaçu a Cidade de Missal, Região do Frigorífico da Friella, s/n, Medianeira/PR,
CEP 85884-000
Penhora realizada 16/11/2020 (mov. 25, fl. 79)
Débito Primitivo R\$ 266.834,77 - 30/11/2019
Débito Atualizado R\$ 417.265,91 - 15/09/2021

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 154.171,66
Parte Ideal de 50% de propriedade do executado do Lote Rural no 08 (oito), da Gleba no 12 (doze), com área de 4,0712 hectares ou área de 40.712,00 m², do Imóvel Guairacá situada no município de Missal – PR, da comarca de Medianeira - PR, região denominada Friella; com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com os lotes 4 e 7, ao Este, com os lotes 9 e 10 (canto) ao sul com os lotes 14 e 15 e, Oeste, Sanga Bonita que separa dos lotes 4 e 16. Características do Imóvel: Imóvel com topografia acidentada, constituído praticamente por morro de pedras e cascalho, com quase sua totalidade em mata e antiga pedreira, e uma parte girando entorno de 15% de terras em pasto e moradia. Localizado a aproximadamente 3 km da rodovia estadual que liga São Miguel do Iguaçu a cidade de Missal, região do frigorífico da Friella, fazendo parte do município de missal porem divisando com o município de Itaipulândia. Seu acesso é feito por estrada parte pavimentada por pedras irregular e parte por estrada de chão. Benfeitorias: 01 (uma) CASA de alvenaria, com cobertura em telhas de Eternit 4 mm; piso em cimento queimado; aberturas externas em metal vidro; forro em madeira; sem pintura; paredes externas sem reboco, somente chapiscadas de cimento; medindo 6 x 11 = 66.00 m² (sessenta e seis metros quadrados), em regular estado de uso e conservação, Observação: Em razão da penhora ter recaído somente sobre a área do requerido Aliomar Marcelo Gomes Prates, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do total da área do imóvel. E como até o presente momento as partes estão em divisa em comum, não foi possível definir qual a parte do requerido, sendo assim do valor encontrado pelo terreno e benfeitoria. Matrícula 11.475 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Medianeira/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 149.000,00 - 11/05/2021 (fls. 105/107)
Avaliação Atualizada R\$ 154.171,66 - 15/09/2021



Matrícula - Bem nº 1

R.6-11.475 - Transmitedores: Carmem Angela Thewes e Djeison Fernando Drey, Adquirentes: Fernando Birck, residente na Avenida Tiradente, 2250, Centro, Itaipulândia/PR. e Aliomar Marcelo Gomes Prates, s/m Cleide Inês Griebeler Prates, residentes na Avenida Itaipu, 40, Itaipulândia/PR.

AV.7-11.475 - Indisponibilidade - Competência Delegada, da Vara Cível de São Miguel do Iguaçu/PR Autos: 2394-79.2014.8.16.0159, Promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em face de Aliomar Gomes Prates e outros.

R.8-11.475 - Penhora - Competência Delegada, da Vara Cível de São Miguel do Iguaçu/PR, Autos: 0001378-80.2020.8.16.0159, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional, Executada: FM Empreendimentos Ltda, consta 50% do imóvel desta matrícula foi penhorado.

LEILOEIRO: PAULO SETSUO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 625. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento).

Se houver interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá apresentar proposta de aquisição por escrito, na forma preconizada pelo art. 895 do CPC.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Eu, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do(a) M.M.(a) Juiz(a) de Direito Dr.(a) Glaucio Francisco Moura Cruvinel.



PAULO SETSUO NAKAKOGUE

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

MATR. JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87

(41) 3323-3030 (41) 98417-6000

LE0159CV001 54 01.DOC

